

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 056/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

## DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) classificados na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339040000000	2009	10.000,00
0501	449051000000	1095	80.000,00
0801	339039000000	2059	50.000,00
0904	339030000000	2169	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1101	339091000000	2141	160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE AGOSTO DE 2024

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração